



Aditivo nº 05/2022  
Processo nº 176/2022  
Contrato nº 027/2019

**TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 027/2019, CELEBRADO ENTRE A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
MARANHÃO E A EMPRESA TICKET  
SOLUÇÕES HDFGT S/A.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, CPF nº 099.288.287-03, com residência e domicílio, nesta Cidade, e de outro lado a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Santa Lúcia, Campo Bom – RS, CEP 93.700-000, neste ato representada por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, Identidade nº 3027063209, SSP/RS, CPF 952.835.520-04 e **DOUGLAS ALMEIDA PINA**, Identidade nº M3.981.272 SSP/MG, CPF 582.074.816-68, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 027/2019**, decorrente da ARP n.º 249/201/CCL/MA (PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2018), submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos preços ajustados no **Contrato nº 027/2019**, nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de manter a exequibilidade do objeto do contrato, realinhando o valor original do contrato em **40% (quarenta por cento)**, o que corresponde ao acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao valor original do Contrato, **totalizando o valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.82 – GERENCIAMENTO DE FROTA: COMBUSTÍVEL, SERVIÇOS E PEÇAS, FR: 0101000000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Página 2 de 2

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 02 de fevereiro de 2022.

**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
**CONTRATANTE**

DOUGLAS ALMEIDA  
PINA:58207481668

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS ALMEIDA  
PINA:58207481668  
Dados: 2022.02.08 19:37:58 -03'00'

LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004

Assinado de forma digital por  
LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004  
Dados: 2022.02.08 16:50:34 -03'00'

**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. LUIZ GUSTAVO SANTOS DE  
ARAUJO:93704119334

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO SANTOS DE  
ARAUJO:93704119334  
Dados: 2022.02.04 10:32:27 -03'00'

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

